



Tietê, Sexta-feira, 16 de setembro de 2022 | Nº 303 C | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	22
Secretarias	36

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**DECRETO Nº 7.218/2022**

“Declara de utilidade pública para fins de regularização de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, de área de terrenos com 1.622,18 metros quadrados, situada na Rua Alfredo Belotto Bacili (Lei nº.3.200/2010), que consta pertencer a Sra. Célia Antonia Pissinato Marcuz e outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 44982, situada no Bairro Mandissununga, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

inicia-se no ponto 24, assinalado em planta e segue pela Rua Salvador Evangelista a distância de 20,30 metros até o ponto A; segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros na distância de 13,98 metros confrontando com a Área Remanescente até o ponto B; segue a distância de 154,04 metros até o ponto C, confrontando com a Área Remanescente; segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros na distância de 18,00 metros até o ponto D, confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda e segue a distância de 15,59 metros até o ponto 22. confrontando com Angelo Antonio Pissinato; segue a distância de 82,30 metros até o ponto 23, confrontando com José Antonio Pissinato; segue a distância de 84,36 metros, confrontando com William Ernest P. C. Gainher, até o ponto 24, ponto inicial, encerrando uma área de **1.622,18 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização da via pública já existente de fato (Rua Alfredo Belotto Bacili), que passa a ser afetada como área de uso comum do povo, cuja área, para fins desta desapropriação, será mantida com suas dimensões atuais.

Parágrafo único – Caso haja interesse dos expropriados no fracionamento da área remanescente, à via pública ora expropriada deverá ser acrescida de área complementar, até que atinja as dimensões legais (14 metros), a qual deverá ser doada pelos interessados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de agosto de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 7.219/2022**“Declara de utilidade pública para fins de regularização de via pública ”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, área de terreno, com 3.888,23 metros quadrados, situada na Rua Alfredo Belotto Baccili, que consta pertencer a Sra. Célia Antonia Pissinato Marcuz e outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº27606, situada no Bairro Mandissununga, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

INICIA-SE num ponto situado junto à divisa com **ANGELO ANTONIO PISSINATO E ZÉLIA GIOVANETI PISSINATO** denominado de vértice **MP** e deste vértice segue em linha reta com rumo de N 29°54'28" W confrontando com **ANGELO ANTONIO PISSINATO E ZÉLIA GIOVANETI PISSINATO** numa distância de 15,89 metros até o vértice **A**; neste vértice segue em linha reta com rumo de N 18°27'33" E confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** numa distância de 14,39 metros até o vértice **B**; neste vértice segue em linha reta com rumo de N 56°50'22" E confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** numa distância de 8,05 metros até o vértice **C**; neste vértice segue em linha reta com rumo de N 31°30'28" E confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** numa distância de 385,52 m até o vértice **D**; neste vértice segue em curva com raio de 9,00 metros confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** numa distância 9,39 metros até o vértice **E**; neste vértice segue em linha reta com rumo de S 58°22'28" E confrontando com **ANGELO ANTONIO PISSINATO e Outros** numa distância de 15,59 metros até o vértice **3**; neste vértice segue em curva com raio de 9,00 metros confrontando **ANGELO ANTONIO PISSINATO e JOSÉ ANTONIO PISSINATO** numa distância de 14,16 metros até o vértice **4**; neste vértice segue em linha reta com rumo de

S 31°30'28" W confrontando com **ANGELO ANTONIO PISSINATO e JOSÉ ANTONIO PISSINATO** numa distância de 413,76 metros até o vértice **MP**, vértice de partida, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de **3.888,23 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização da via pública já existente de fato (Rua Alfredo Belotto Bacili), que passa a ser afetada como área de uso comum do povo, cuja área, para fins desta desapropriação, será mantida com suas dimensões atuais.

Parágrafo único – Caso haja interesse dos expropriados no fracionamento da área remanescente, à via pública ora expropriada deverá ser acrescida de área complementar, até que atinja as dimensões legais (14 metros), a qual deverá ser doada pelos interessados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de maio de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.224/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$30.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de setembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 30.000,00			
ATIVIDADE							
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito Servidores – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 9.000,00			
ATIVIDADE							
01		Câmara Municipal					R\$ 9.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 9.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 9.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito Servidores – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	F	3.3	90.08	01	R\$ 9.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 9.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 9.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 11.000,00			
01 ATIVIDADE							
01.031 Câmara Municipal							R\$ 11.000,00
01.031 Câmara Municipal e Diretoria							R\$ 11.000,00
01.031 7005 Processo Legislativo							R\$ 11.000,00
01.031	01.031.7005.2.259	Manutenção das Atividades Legislativas – Obrigações Patronais	F	3.1	90.13	01	R\$ 11.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 11.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 11.000,00

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 10.000,00			
01 ATIVIDADE							
01.031 Câmara Municipal							R\$ 10.000,00
01.031 Câmara Municipal e Diretoria							R\$ 10.000,00
01.031 7005 Processo Legislativo							R\$ 10.000,00
01.031	01.031.7005.2.259	Manutenção das Atividades Legislativas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 10.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.225/2.022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$173.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 3.912, de 14 de setembro de 2022, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de setembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO ESPECIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$ 173.000,00					
		P R O J E T O								
10		Saúde								R\$ 173.000,00
10.301		Atenção Básica								R\$ 173.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 173.000,00
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 173.000,00
TOTAL – FISCAL										
										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										
										R\$ 173.000,00
TOTAL – GERAL										
										R\$ 173.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO ESPECIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$ 120.967,36					
		P R O J E T O								
10		Saúde								R\$ 750,00
10.301		Atenção Básica								R\$ 750,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 750,00
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 750,00
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$ 3.006,07
10.301		Atenção Básica								R\$ 3.006,07
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 3.006,07
10.301	1001.2-128	Manutenção do Programa Brasil Sorridente			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 3.006,07
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$ 117.211,29
10.301		Atenção Básica								R\$ 117.211,29
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 117.211,29
10.301	1001.2-311	Transporte de pacientes para Serviços de Saúde			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 117.211,29
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 120.967,36
TOTAL – GERAL										R\$ 120.967,36

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$52.032,64
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$ 52.032,64
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$ 52.032,64
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$ 52.032,64
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 52.032,64
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 52.032,64
TOTAL – GERAL								R\$ 52.032,64



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.226/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$53.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de setembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.		Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											R\$26.000,00	
		A T I V I D A D E										
04		Administração									R\$26.000,00	
04.122		Administração Geral									R\$26.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento									R\$26.000,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	4.4	90	01	1100000		R\$26.000,00	
TOTAL - FISCAL											R\$26.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....	
TOTAL - GERAL											R\$26.000,00	

ÓRGÃO:		12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:		12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4009		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						R\$7.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$7.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$7.000,00	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$7.000,00	
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	01	5100000	R\$7.000,00	
4007		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$15.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$15.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$15.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$15.000,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$15.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$22.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$22.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:		15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$5.000,00	
		A T I V I D A D E								
23		Comércio e Serviços								R\$5.000,00
23.695		Turismo								R\$5.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$5.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			F	4.4	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$5.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$5.000,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$26.000,00	
		P R O J E T O								
23		Comércio e Serviços								R\$26.000,00
23.695		Turismo								R\$26.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$26.000,00
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê			F	4.4	90	01	1100000	R\$26.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$26.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$26.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								R\$4.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$4.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$4.000,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$4.000,00
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	91	01	5100000	R\$4.000,00
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$3.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$3.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$3.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$3.000,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$3.000,00
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$15.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$15.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$15.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$15.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$ 7.000,00
			S	3.3	91	01	5100000	R\$ 8.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$22.000,00
TOTAL - GERAL								R\$22.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (anulação)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$5.000,00	
		A T I V I D A D E								
23		Comércio e Serviços								R\$5.000,00
23.695		Turismo								R\$5.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$5.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção de Eventos Turísticos Culturais			F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$5.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$5.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 16/09/2022 16:57.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.227/2022

“Dispõe sobre outorga de permissão de uso de veículo ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

A Lei Orgânica do Município é clara e objetiva que os serviços públicos constituem dever do Município e ao usuário fica garantida a sua prestação compatível com a dignidade humana e com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas, e o usuário do abastecimento de água potável não pode ser imposto sacrifícios em virtude das dificuldades que a Administração vem enfrentando na prestação desse serviço essencial, devendo o Poder Público encontrar a solução mais adequada;

Compete ao Município o bem estar do povo e o desenvolvimento pleno de suas funções sociais, legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, dispor sobre a concessão, permissão e autorização de uso dos bens municipais.

O Poder Executivo dispõe de veículos, que após tratativas internas, poderão cedidos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, colaborando com serviços a serem executados pela Autarquia.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do inciso XXIV, do Artigo 5º, da Lei Orgânica do Município de Tietê, o Poder Executivo outorga, em caráter precário, ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, a permissão de uso dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Município, no estado em que se encontram.

Renavam	Placa	Ano	Modelo	Combustível
01009553191	FSI3937	2013	Citroen/JumperMicroonibus	Diesel
01099244231	GGZ4420	2016	VW/Saveiro Pickupeia	Gasolina/álcool
00859436543	CMW8878	2005	GM/Montana Engesig/Caminhonete	Gasolina/álcool



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - A outorga se dará a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, cabendo à outorgada permissionária a responsabilidade pela guarda e manutenção dos veículos descritos no artigo anterior, respondendo, inclusive, por eventuais danos causados perante a terceiros.

Artigo 3º - A permissionária será ainda responsável pela manutenção e despesas dos veículos, pela correta utilização e destinação dos mesmos, objeto da presente Permissão de Uso.

Artigo 4º - Caso convier à outorgante permitente ou à outorgada permissionária proceder ao cancelamento da presente permissão de uso, deverá comunicar a outra parte, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de setembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**
ESTADO DE SÃO PAULO**LEI Nº 3.912/2022**

AUTÓGRAFO Nº 3.471/1.441/2.022
Projeto de Lei nº 40/2.022 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 173.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.912/2.022

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de setembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO ESPECIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				R\$ 173.000,00		
		PROJETO							
10		Saúde						R\$ 173.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$ 173.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$ 173.000,00	
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	01	3100000	R\$ 173.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 173.000,00
TOTAL – GERAL									R\$ 173.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO ESPECIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$ 120.967,36					
		P R O J E T O								
10		Saúde								R\$ 750,00
10.301		Atenção Básica								R\$ 750,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 750,00
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 750,00
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$ 3.006,07
10.301		Atenção Básica								R\$ 3.006,07
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 3.006,07
10.301	1001.2-128	Manutenção do Programa Brasil Sorridente			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 3.006,07
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$ 117.211,29
10.301		Atenção Básica								R\$ 117.211,29
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$ 117.211,29
10.301	1001.2-311	Transporte de pacientes para Serviços de Saúde			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 117.211,29
TOTAL – FISCAL										R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 120.967,36
TOTAL – GERAL										R\$ 120.967,36



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.04	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
ANEXO II				CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$52.032,64			
10		ATIVIDADE								R\$ 52.032,64	
		Saúde									
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico								R\$ 52.032,64	
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica								R\$ 52.032,64	
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 52.032,64	
TOTAL – FISCAL											R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$ 52.032,64
TOTAL – GERAL											R\$ 52.032,64

CÂMARA MUNICIPAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, com transmissão ao vivo do site, do canal do Youtube da Câmara e da Fan Page da Câmara, no dia 29 de setembro do corrente ano, quinta-feira, às 18h00min.

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2.022

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2.020 (TC- 003262/989/20-5)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2.020, Processo do Tribunal de Contas - TC- 003262/989/20-5 e seus anexos, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de abril de 2.022, apresentadas pelo Órgão de Governo deste Município, nos termos do Caput e § 1º do Artigo 31 da Constituição Federal, e Inciso XV do Artigo 12 e § 1º do Artigo 43 da L.O.M.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 14 de setembro de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 14/09/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/09/2022 16:57.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00003262.989.20-5 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Tietê.

Exercício: 2020.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Vlamir de Jesus Sandei.

Advogados: Murilo Sandei (OAB/SP nº 357.385) e Júlia Casares Fuza (OAB/SP nº 418.570).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESA. GESTÃO FISCAL SATISFATÓRIA. NECESSIDADE DE AVANÇOS NOS INDICATIVOS IEGM. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM. FAVORÁVEL. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 26 de abril de 2022, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Tietê, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,27%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 79,77%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 47,01%; Aplicação na Saúde: 22,19%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit: 9,21%.

Por fim, determinou o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-U8V/A-BSH1-75W1-4M7S

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/09/2022 16:57.

ATO DA MESA Nº 07/2022**“Dispõe sobre pedido de suplementação de verba”.**

Considerando que o saldo da dotação orçamentária prevista para o pagamento de salários e vencimentos dos servidores da Câmara não será suficiente até o final do ano;

Considerando, portanto, a necessidade de uma suplementação dessa rubrica, que pode ocorrer através da anulação da dotação de rubricas do próprio orçamento da Câmara;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 13 de setembro do corrente, deliberou pela elaboração de uma Ato solicitando suplementação de verba ao Poder Executivo para atender ao assunto em questão;

Considerado finalmente que o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, **bem com alterá-las, quando necessário.**”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Solicitar ao Poder Executivo alteração no Orçamento da Câmara Municipal de Tietê para o exercício de 2022, através de um Decreto.

§ 1º - A alteração mencionada no caput do artigo se dará através de crédito adicional suplementar, indicado no anexo I Ato, conforme dispõe o artigo 41, I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no parágrafo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, indicados no Anexo II deste Ato, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de setembro de 2.022.

A MESA DIRETORA

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

ADRIANO ARONCHI
VICE-PRESIDENTE

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MANOEL VICENTE MODESTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 30.000,00			
ATIVIDADE							
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito Servidores – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 9.000,00			
ATIVIDADE							
01		Câmara Municipal					R\$ 9.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 9.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 9.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito Servidores – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	F	3.3	90.08	01	R\$ 9.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 9.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....
TOTAL – GERAL							R\$ 9.000,00

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 11.000,00			
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 11.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 11.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 11.000,00
01.031	01.031.7005.2.259	Manutenção das Atividades Legislativas – Obrigações Patronais	F	3.1	90.13	01	R\$ 11.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 11.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 11.000,00

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 10.000,00			
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 10.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 10.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 10.000,00
01.031	01.031.7005.2.259	Manutenção das Atividades Legislativas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 10.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

EDITAL 04

DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL e CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda*, com supervisão da Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 54/2022, , **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL e CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

DIVULGA, assim, o **GABARITO OFICIAL** da prova objetiva do presente Concurso Público para o cargo de *Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade*, conforme **Anexo I**, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos classificados, conforme **Anexo II**, e a relação dos candidatos desclassificados/ausentes, conforme **Anexos III**, sendo nesta lista, pela preservação da integridade dos nomes, constará apenas o número das inscrições do candidato e documento de identificação.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do **GABARITO OFICIAL, CADERNO DE QUESTÕES e da CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **17 e 19 de setembro do corrente ano, exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no item 09 do Edital nº 01.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível no Diário Oficial Eletrônico do município de Tietê, e nos sites: <https://www.camaratiete.sp.gov.br> e <http://www.planexcon.com.br>, de forma completa.

Tietê, 16 de setembro de 2022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

**ANEXO I - GABARITO OFICIAL**

01 - OFICIAL LEGISLATIVO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: A	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: A	15: B	16: D	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: C	23: A	24: B	25: C	26: D	27: D	28: B	29: A	30: A
31: C	32: D	33: D	34: B	35: D	36: C	37: C	38: A	39: A	40: B
41: B	42: C	43: C	44: D	45: C	46: A	47: B	48: C	49: D	50: B
51: D	52: A	53: C	54: B	55: A	56: A	57: B	58: C	59: D	60: D

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/09/2022 16:57.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

01 - OFICIAL LEGISLATIVO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - TIETÊ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASC.	LP	MRL	INF	CE	LEG	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
1	0000010	LUIS FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA	###.###.558-70	03/11/1987	16,70	15,03	8,15	45,09	6,68	91,65	1º	Classificado
2	0000950	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	###.###.886-08	19/07/1995	13,36	16,70	8,15	45,09	8,35	91,65	1º	Classificado
3	0000280	ALINE BARELA JACINTO	###.###.718-09	11/09/1987	13,36	11,69	6,52	36,74	8,35	76,66	3º	Classificado
4	0000780	JULIANA MARIA DE SOUZA	###.###.868-90	15/10/1997	15,03	13,36	3,26	36,74	6,68	75,07	4º	Classificado
5	0000620	ANDERSON CONSTANTINO	###.###.198-01	01/02/1985	8,35	13,36	4,89	40,08	8,35	75,03	5º	Classificado
6	0000970	ANTONIO CARLOS DÁVOLOS JÚNIOR	###.###.768-62	16/11/1970	13,36	15,03	4,89	35,07	6,68	75,03	6º	Classificado
7	0000220	DÉBORA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	###.###.318-02	06/11/1976	10,02	11,69	6,52	38,41	5,01	71,65	7º	Classificado
8	0000660	FABIANA MARTA SILVESTREIN	###.###.508-05	02/01/1985	13,36	15,03	6,52	31,73	5,01	71,65	8º	Classificado
9	0000870	FLÁVIO ROSATI	###.###.938-44	03/12/1974	10,02	11,69	4,89	35,07	8,35	70,02	9º	Classificado
10	0000210	CRISTINA ALVES SANTIAGO	###.###.058-30	25/10/1996	13,36	13,36	3,26	33,40	5,01	68,39	10º	Classificado
11	0001140	MARCELA CHAVES VALÉRIO DE OLIVEIRA	###.###.028-58	17/02/1996	10,02	10,02	4,89	35,07	6,68	66,68	11º	Classificado
12	0000320	LAURA BARCELLOS FERRAZ	###.###.947-43	30/08/1980	11,69	11,69	6,52	31,73	5,01	66,64	12º	Classificado
13	0000350	PEDRO DO PRADO JUNIOR	###.###.818-45	13/10/1987	6,68	15,03	6,52	31,73	6,68	66,64	12º	Classificado
14	0001130	LICCYARA RICCI INFANTI	###.###.688-93	27/04/1992	10,02	11,69	4,89	33,40	5,01	65,01	14º	Classificado
15	0000980	LUIZ CARLOS ANTUNES JUNIOR	###.###.328-17	18/05/1959	10,02	10,02	4,89	33,40	6,68	65,01	14º	Classificado
16	0000130	LAZARO DE CAMPOS NETO	###.###.468-48	22/03/1982	5,01	13,36	4,89	36,74	1,67	61,67	16º	Classificado
17	0000830	GUSTAVO GRANJA CORREIA DA SILVA	###.###.918-58	25/07/1989	11,69	13,36	6,52	21,71	6,68	59,96	17º	Classificado
18	0000460	RAQUEL PIAZZA BRANCO	###.###.919-65	15/04/1982	15,03	13,36	3,26	23,38	3,34	58,37	18º	Classificado
19	0000590	JOSE CARLOS CUPPERI FILHO	###.###.678-09	21/11/1981	13,36	10,02	4,89	28,39	1,67	58,33	19º	Classificado
20	0000640	MARIA ZILMA FERREIRA JORDÃO	###.###.918-59	04/02/1968	10,02	8,35	3,26	28,39	6,68	56,70	20º	Classificado
21	0000250	ALEXSANDRO BRITO DA COSTA	###.###.195-20	26/08/1986	8,35	8,35	4,89	28,39	6,68	56,66	21º	Classificado
22	0000510	FRANCISMÁRIA DE SOUZA SACRAMENTO	###.###.975-25	30/07/1985	10,02	13,36	3,26	28,39	0,00	55,03	22º	Classificado
23	0000690	RODRIGO SIMÕES DE BARROS	###.###.278-94	27/01/1979	8,35	11,69	3,26	26,72	3,34	53,36	23º	Classificado
24	0000560	PAULO CESAR REIS DE HOLANDA	###.###.218-13	02/04/1985	6,68	6,68	6,52	28,39	5,01	53,28	24º	Classificado
25	0000900	CASSIO DE OLIVEIRA	###.###.758-60	23/02/1968	8,35	10,02	8,15	25,05	1,67	53,24	25º	Classificado
26	0000730	THALIA ALMEIDA DE ARAUJO	###.###.568-93	15/08/1997	11,69	8,35	3,26	25,05	3,34	51,69	26º	Classificado
27	0001190	JEFERSON BONIFACIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.288-36	03/04/1997	6,68	13,36	4,89	23,38	3,34	51,65	27º	Classificado
28	0001090	MARCOS VINICIUS BRANDOLISE	###.###.948-90	22/03/1990	6,68	11,69	8,15	23,38	1,67	51,57	28º	Classificado



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



ANEXO III - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/ELIMINADOS/AUSENTES

01 - OFICIAL LEGISLATIVO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - TIETÊ										
#	INSCRIÇÃO	CPF	LP	M/RL	INF	CE	LEG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0001030	###.###.998-65	11,69	1,67	6,52	25,05	5,01	-	-	Desclassificado
2	0001010	###.###.258-52	6,68	10,02	4,89	23,38	3,34	-	-	Desclassificado
3	0001120	###.###.618-93	6,68	8,35	4,89	25,05	1,67	-	-	Desclassificado
4	0000940	###.###.898-46	11,69	10,02	3,26	18,37	1,67	-	-	Desclassificado
5	0001040	###.###.478-90	5,01	5,01	1,63	26,72	3,34	-	-	Desclassificado
6	0001050	###.###.208-12	11,69	0,00	3,26	20,04	5,01	-	-	Desclassificado
7	0000960	###.###.238-73	3,34	5,01	3,26	23,38	3,34	-	-	Desclassificado
8	0000090	###.###.608-02	8,35	10,02	3,26	16,70	0,00	-	-	Desclassificado
9	0000580	###.###.938-39	5,01	1,67	3,26	20,04	6,68	-	-	Desclassificado
10	0000330	###.###.908-80	10,02	6,68	4,89	13,36	1,67	-	-	Desclassificado
11	0000370	###.###.728-89	6,68	5,01	6,52	18,37	0,00	-	-	Desclassificado
12	0001080	###.###.308-55	5,01	5,01	6,52	18,37	1,67	-	-	Desclassificado
13	0000550	###.###.698-92	8,35	8,35	4,89	13,36	0,00	-	-	Desclassificado
14	0000570	###.###.508-06	3,34	3,34	1,63	18,37	5,01	-	-	Desclassificado
15	0001150	###.###.018-80	5,01	5,01	4,89	15,03	1,67	-	-	Desclassificado
16	0001180	###.###.428-88	5,01	0,00	1,63	16,70	5,01	-	-	Desclassificado
17	0000200	###.###.154-60	5,01	8,35	0,00	0,00	0,00	-	-	Desclassificado
18	0000770	###.###.898-15	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
19	0000160	###.###.718-06	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
20	0001110	###.###.358-74	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
21	0000860	###.###.558-64	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
22	0000990	###.###.668-88	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
23	0000190	###.###.538-40	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
24	0000100	###.###.748-10	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
25	0000530	###.###.658-09	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
26	0000380	###.###.878-20	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
27	0001210	###.###.542-04	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
28	0001160	###.###.478-50	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
29	0000600	###.###.878-30	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
30	0001020	###.###.988-78	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



ANEXO III - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/ELIMINADOS/AUSENTES

01 - OFICIAL LEGISLATIVO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - TIETÊ										
#	INSCRIÇÃO	CPF	LP	M/RL	INF	CE	LEG	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
31	0001100	###.###.768-57	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
32	0000300	###.###.868-08	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
33	0000410	###.###.568-60	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
34	0001060	###.###.388-10	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP
RETIFICAÇÃO

Na publicação da Edição nº 303-B, página 23, referente ao Contrato nº 14/2022, onde se lê: “Contratada: MOVASP Tecnologia e Sustentabilidade”, leia-se “Contratada: MÁRIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES”.

Presidente da Câmara

CMT DISPENSA Nº 055/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRADO COM O SIAFIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e demais especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/09/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 16 de setembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 056/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM CAPACIDADE DE 13 KG., CASCO E CONTEÚDO e demais especificações**

constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/09/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 16 de setembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 057/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E DE PRODUTOS QUENTES COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/09/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 16 de setembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ****COMUNICADO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 03/2022 – Processo nº 04/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, leva ao conhecimento público e a quem possa interessar que será aberta a sessão para processamento do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a “Aquisição de Combustíveis, para a Base Operacional de Bombeiros de Laranjal Paulista/SP”, conforme especificação do Anexo I do Edital. A sessão pública do Pregão será realizada no dia 06 de outubro de 2022, com início às 14:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Tietê, na Praça Dr.J.A.Correia, nº 01, Centro, Tietê-SP, CEP 18.530-000. Maiores informações pelo e-mail: contato@cibmt.sp.gov.br. Tietê, 15 de setembro de 2022. VLAMIR DE JESUS SANDEI, Presidente do Consórcio.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 437/2022 Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 17/07/2023 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1728742/2022 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1728742/2022 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 CEVS: 355450801-863-000429-1-9 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1843045/2022 Data de Protocolo: 22/07/2022 CEVS: 355450801-863-000091-1-3 Data de Validade: 24/08/2023 Razão Social: CLINICA DA CRIANCA ANGELI SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 05.663.857/0001-05 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1193 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP Resp. Técnico: FABIO PERES DE LIMA CPF: 17575735852 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1829361/2022 Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 355450801-477-000024-1-0 Data de Validade: 19/08/2023 Razão Social: MORAES & LEITE LTDA ME CNPJ/CPF: 45.245.339/0001-96 Endereço: Rua PE. FRANCISCO DA COSTA ARAUJO MELLO, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO MORAES LEITE CPF: 01157081894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 461/2022 Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 355450801-863-000240-1-5 Data de Validade: 21/08/2023 Razão Social: MARCELO PONTES PASQUALI CNPJ/CPF: 05748219883 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 182 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456/2022 Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 355450801-863-000425-1-0 Data de Validade: 13/08/2023 Razão Social: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CNPJ/CPF: 32845298889 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CPF: 32845298889 Resp. Técnico: BEATRIZ RODRIGUES PESCI CPF: 32845298889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169510 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 447/2022 Data de Protocolo: 17/08/2022 CEVS: 355450801-960-000290-1-7 Data de Validade: 19/08/2023 Razão Social: VALDEMIR TELES CNPJ/CPF: 10606158863 Endereço: Rua CURUCA, 605 CECAP Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR TELES CPF: 10606158863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 448/2022 Data de Protocolo: 17/08/2022 CEVS: 355450801-865-000171-1-6 Data de Validade: 18/08/2023 Razão Social: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CNPJ/CPF: 44210106852 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ FLORA, 151 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CPF: 44210106852 Resp. Técnico: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CPF: 44210106852 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54092 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 452/2022 Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 355450801-865-000155-1-2 Data de Validade: 09/08/2023 Razão Social: MARISABEL TONOM CNPJ/CPF: 10607689846 Endereço: Rua BELA VISTA, 417 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARISABEL TONOM CPF: 10607689846 Resp. Técnico: MARISABEL TONOM CPF: 10607689846 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16249 - F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/2022 Data de Protocolo: 29/07/2022 CEVS: 355450801-865-000198-1-0 Data de Validade: 29/07/2022 Razão Social: ANA FLAVIA CANAVESE COAM CNPJ/CPF: 40267343825 Endereço: Avenida ARRASTAO, 456 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA CANAVESE COAM CPF: 40267343825 Resp. Técnico: ANA FLAVIA CANAVESE COAM CPF: 40267343825 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:167820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 445/2022 Data de Protocolo:

12/08/2022 Razão Social: HEXAHEDRON LTDA CNPJ/CPF: 08.738.362/0001-96 Endereço: ESTRADA VICINAL JOÃO GUILHERME ASSUMPÇÃO, 556 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TARSO CESAR MARQUES FERRAZ CPF: 325.368.268.48 Resp. Técnico: JORGE GEBRAIEL BELLAZ CPF: 027.188.-75 Conselho Prof.: CREA No.

Inscr.: 0601331491 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Deferido nos termos da Portaria CVS- 10, de 05 de agosto de 2017; RDC n.º 50 de 21 de fevereiro de 2002 e Resolução SS 28 de 25 de fevereiro de 2013

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 11/2022

Processo Administrativo nº 1047/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda;

Objeto – “Contratação da Empresa Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda, para fornecimento de recarga de cartões de passagens de transporte público, para adolescentes que cumprem medidas

socioeducativas, tendo em vista atualmente não haver mais de uma empresa operadora do transporte público municipal”;

Valor (R\$): 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais);

Data: 09/09/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº 79/2022;

Inexigibilidade nº 11/2022

Processo Administrativo nº 1047/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda;

Objeto – “Contratação da Empresa Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda, para fornecimento de recarga de cartões de passagens de transporte público, para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tendo em vista atualmente não haver mais de uma empresa operadora do transporte público municipal”;

Valor (R\$): 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais);

Data de assinatura: 13/09/2022;

Prazo – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser aditivado nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2022;

Processo Administrativo nº 625/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli;

Objeto – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, quais estes, foram declarados fracassados na sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2022;

Valor Total – R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais);

Data da Adjudicação – 09/09/2022 às 13:32:21;

Data da Homologação – 09/09/2022 às 13:32:53.

Extrato do Termo de Contrato nº 80/2022;

Pregão Eletrônico nº 54/2022;

Processo Administrativo nº 625/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli;

Objeto – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, quais estes, foram declarados fracassados na sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2022;

Valor Total – R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais);

Data de assinatura: **15/09/2022;**

Prazo – **O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses contados a partir de sua assinatura.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2021;

Processo Administrativo nº 981/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde – RSS e de carcaças de animais de pequeno porte gerados no município de Tietê, classificados nos grupos "A", "B" e "E", nos termos da Resolução ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução CONAMA nº 316/2002, Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 12.300/2006.”

Valor Total –R\$ 309.063,60 (trezentos e nove mil, sessenta e três reais e sessenta centavos);

Data – 12/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2022

Pregão Eletrônico nº 114/2021;

Processo Administrativo nº 981/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde – RSS e de carcaças de animais de pequeno porte gerados no município de Tietê, classificados nos grupos "A", "B" e "E", nos termos da Resolução ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução CONAMA nº 316/2002, Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 12.300/2006.”

Valor Total –R\$ 309.063,60 (trezentos e nove mil, sessenta e três reais e sessenta centavos);

Prazo: 12 meses a partir de 17/09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 75/2022;

Processo Administrativo nº 807/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – PEDREIRA SANSON LTDA

ASFALTOS PARANA IND. E DIST. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Objeto – “Registro de preço objetivando aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), emulsão asfáltica, e bica corrida para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipal”

Valor Total – **R\$ 1.410.500,00** (um milhão, quatrocentos e dez mil e quinhentos reais);

Data – 14/09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2022;

Processo Administrativo nº 539/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – HM MEDICAMENTOS LTDA

Objeto – “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 200 MG, PARA ATENDIMENTO Á ORDEM JUDICIAL”

Valor Total – **R\$ 352.200,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais);

Data – 14/09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2022;

Processo Administrativo nº 853/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – BENINE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Objeto – “Aquisição de Câmeras de Monitoramento para atender a demanda da Secretaria de Segurança e Trânsito”

Valor Total – **R\$ 31.770,00** (trinta e um mil, setecentos e setenta reais);

Data – 12/09/2022
